



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 242/2021

Nomeia e reconduz membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em conformidade com o § 1º do Art. 13 da Lei Municipal nº 1.330, de 01 de junho de 2015, **NOMEIA E RECONDUZ** membros do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA**, sendo:

I – Representantes Governamentais:

Titulares

Luciane Fátima Thomásio*

Elisiane Tiecker da Silva*

Denize Casagranda*

Suplente

Denice Serafini de Marchi*

Liane Winter

Lisete Francesconi Höring

II – Representantes da Sociedade Civil:

Titulares

Loreci Antonia Thomasio

Bianca Gabriela Schmidt

Araci Francisconi

Suplente

Márci Rosane Studt*

Elimar Steurer

Rihan Zounar Knebel

Os membros marcados com asterisco (*) foram reconduzidos para mais 02 anos, os demais membros terão mandato de 02 anos, passível de uma reeleição.

O mandato dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, neste ato reconduzidos ou nomeados, encerra-se em 17 de outubro de 2023.

Ficam convalidados todos os atos praticados pelo Conselho nomeado pela Portaria nº 295/2019, alterado pela Portaria nº 163/2020.

Ficam revogadas as Portarias nº 295, de 18 de outubro de 2019 e a Portaria nº 163, de 24 de junho de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de outubro de 2021.

NOVA RAMADA/RS, 27 de outubro de 2021.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder
Secretária Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br